



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

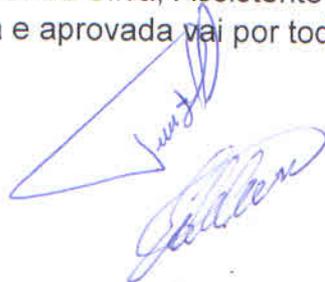
Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

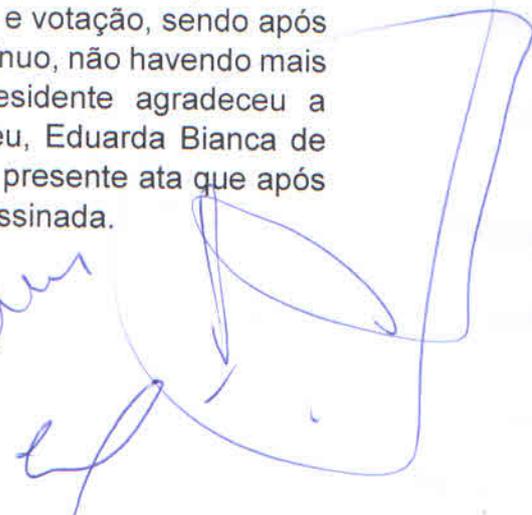
ATA Nº 13

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Terceiro ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 02 (dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Luís Carlos Vieira, os **09 (nove) vereadores**. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Executivo: **Projeto de Lei nº 21/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo com os municípios de Santa Lúcia – PR, Boa Vista da Aparecida – Pr e Lindoeste – Pr, visando cooperação mútua e recíproca para ofertar gratuitamente transporte intermunicipal de alunos matriculados em cursos técnicos profissionalizantes. Em seguida, o colocou em segunda discussão e votação, sendo, após a discussão, aprovado por todos os vereadores. Em ato contínuo, o senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 24/2019** - Altera redação do § 1º e acrescenta o § 4º no artigo 3º da Lei 2.385 de 20 de março de 2019, e dá outras providências. Após, o colocou em segunda discussão e votação, sendo, durante a discussão solicitado pelo vereador Sergio que conste em ata que “o valor do convênio seja repassado antecipado e não aguardar para pagar no final do exercício, pois assim ficará inviável para administrar o hospital, e que fique bem claro que não podemos pagar em atraso”. Após a discussão, o projeto foi colado em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, nas Matérias do Legislativo o Senhor Presidente solicitou na leitura da **Indicação nº 18/2019**, na qual os vereadores **SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI, ROBERTO CLÓVIS GEIER, LUÍS CARLOS VIEIRA, EDELANO ROHERS, MAXWELL SCAPINI, CARLOS EDUARDO SANTOS, NEUZA STULP e GILMAR ANTÔNIO ROMAN, INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja feito dois quebra-molas na Rua Laurindo Parmigiane, um próximo ao centro de formação de condutores Auto Escola Certa e outro próximo ao lote número 133. Em seguida o vereador Sergio fez a justificativa da indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

 Neuza







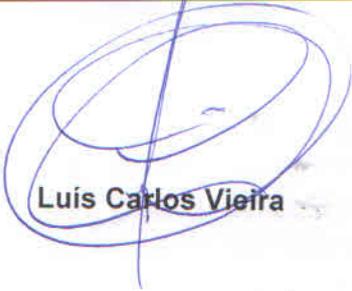


Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

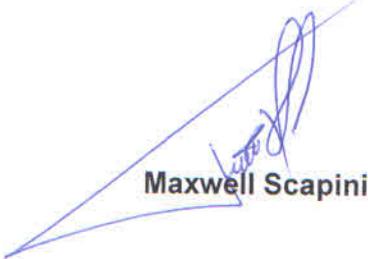


Luís Carlos Vieira

Valcir Lucietto



Roberto C. Geier



Maxwell Scapini



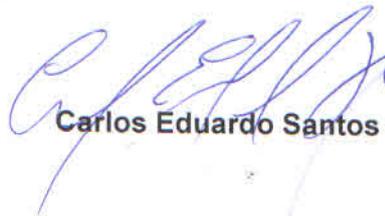
Neuza Stulp



Gilmar A. Roman



Edelano Rohers



Carlos Eduardo Santos



Sergio Antonio Tristoni